



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3455/2025

Indica ao Prefeito que estabeleça a compensação ambiental obrigatória em grandes eventos públicos, como shows, feiras e corridas, por meio do plantio de árvores e implementação de ações sustentáveis.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a implementação de compensação ambiental obrigatória em grandes eventos públicos, como shows, feiras e corridas, por meio do plantio de árvores e implementação de ações sustentáveis.

JUSTIFICATIVA

Eventos de grande porte geram impacto ambiental significativo, como poluição, acúmulo de lixo e aumento na emissão de gases. A compensação ambiental, com ações como o plantio de mudas e campanhas de conscientização, neutraliza parte desse impacto e contribui para a sustentabilidade. A prática já é adotada em diversas cidades, inclusive em competições esportivas como a Maratona Internacional de Foz do Iguaçu, que adota o conceito “Carbono Zero”. Essa iniciativa reforça a imagem da cidade como destino turístico sustentável.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC55-4BAA-0508-0A77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 22/09/2025 11:04:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CC55-4BAA-0508-0A77>